

TJ-MG manda colecionadores devolverem imagem sacra de Santana Mestreira

07/07/2025

A 6ª Câmara Cível do [Tribunal de Justiça de Minas Gerais](#) modificou decisão de primeiro grau e determinou a reintegração de uma imagem sacra bicentenária de Santana Mestreira, a avó do menino Jesus, ao acervo da Paróquia de Santa Luzia, no município homônimo.

O Ministério Público de Minas Gerais ajuizou [ação civil pública](#) pleiteando o reconhecimento do valor artístico e cultural de quatro peças feitas durante o período colonial e mantidas na posse de colecionadores particulares: imagens de Santana Mestreira, São José, Nossa Senhora e São João Nepomuceno.

Segundo o MP-MG, as peças estiveram em leilão em 2003. Algumas foram vendidas e outras, apreendidas. O espólio do colecionador que detinha a imagem argumentou que ele havia adquirido as peças no exterior e que não faziam parte do patrimônio histórico mineiro.

Em primeira instância, foi reconhecido o valor histórico, artístico e cultural da imagem de Santana Mestreira, mas negada a devolução por entender que o templo ao qual ela estava ligada e onde permaneceu até 1950 (Capela de Santana) já foi demolido. Quanto às demais imagens, o juízo negou seu valor histórico, artístico e cultural por falta de provas.

O Ministério Público recorreu ao tribunal. O relator, juiz convocado Renan Chaves Carreira Machado, modificou a decisão determinando a devolução da imagem à paróquia de origem.

Segundo o magistrado, o vínculo da peça não é com o templo físico, mas sim com a comunidade paroquial. Isso porque a paróquia é a unidade eclesial responsável pela peça, por isso a imagem deve ser devolvida à administração.

Os desembargadores Leopoldo Mameluque e Edilson Olímpio Fernandes votaram de acordo com o relator. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-MG.*

Clique [aqui](#) para ler o acórdão
Processo 2660469-10.2006.8.13.0024

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jul-07/tj-mg-manda-colecionadores-devolverem-imagem-sacra-de-santana-mestreira/>

